

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, torna público que se acha aberto Pregão Presencial nº. 20/PP/2019 que será realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, situada a Avenida João Pessoa, 777, Centro, Nova Odessa/SP, CEP: 13380-017, iniciando-se a sessão no dia 16/08/2019, às 9h15min, e tem por objeto: Fornecimento de marmitex Nº 8, com entregas diárias de segunda a domingo e feriados para os servidores de diversos setores da Prefeitura Municipal de Nova Odessa. Informações poderão ser obtidas das 8h00min às 16h30min, no endereço acima mencionado ou através do telefone (19) 3476.8602. O edital estará disponível para download no seguinte link de acesso: <http://www.novaodessa.sp.gov.br/Licitacoes.aspx>.

Nova odessa, 05 de agosto de 2019
DIRETORIA DE SUPRIMENTOS

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº. 116/2019

Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 5663/2019. Edital: 27/PE/2019. Detentora: Marfex Lopes Comercio de Materiais para Construção Ltda ME. Preço unitário para os itens: LOTE 01 - COTA PRINCIPAL: item 01 - R\$ 10,00 - Marca: Alba; item 02 - R\$ 0,99 - Marca: Krona Plastic; item 03 - R\$ 21,00 - Marca: Marte; item 04 - R\$ 22,00 - Marca: Brazhu; item 05 - R\$ 22,00 - Marca: Brazhu; item 06 - R\$ 0,48 - Marca: Valeplast; item 07 - R\$ 0,48 - Marca: Valeplast; item 08 - R\$ 23,00 - Marca: Polistic; item 09 - R\$ 17,00 - Marca: Reis; item 10 - R\$ 21,00 - Marca: Reis; item 11 - R\$ 40,00 - Marca: Marte; item 12 - R\$ 35,00 - Marca: Marte; item 13 - R\$ 14,00 - Marca: Valeplast; item 14 - R\$ 25,00 - Marca: Repacar; item 15 - R\$ 25,00 - Marca: Repacar; item 16 - R\$ 23,12 - Marca: Lorenzetti; item 17 - R\$ 8,00 - Marca: Fere; item 18 - R\$ 4,49 - Marca: Fere; item 19 - R\$ 2,94 - Marca: Fere; item 20 - R\$ 5,18 - Marca: Interfix; item 21 - R\$ 5,36 - Marca: Krona Plastic; item 22 - R\$ 2,30 - Marca: Krona Plastic; item 23 - R\$ 1,23 - Marca: Krona Plastic; item 24 - R\$ 1,58 - Marca: Krona Plastic; item 25 - R\$ 5,58 - Marca: Krona Plastic; item 26 - R\$ 9,51 - Marca: Krona Plastic; item 27 - R\$ 0,74 - Marca: Krona Plastic; item 28 - R\$ 1,13 - Marca: Krona Plastic; item 29 - R\$ 1,01 - Marca: Krona Plastic; item 30 - R\$ 5,53 - Marca: Krona Plastic; item 31 - R\$ 0,41 - Marca: Krona Plastic; item 32 - R\$ 5,13 - Marca: Krona Plastic; item 33 - R\$ 52,00 - Marca: Marte; item 34 - R\$ 16,57 - Marca: Krona Plastic; item 35 - R\$ 36,62 - Marca: Krona Plastic; item 36 - R\$ 67,31 - Marca: Krona Plastic; item 37 - R\$ 33,72 - Marca: Krona Plastic; item 38 - R\$ 50,00 - Marca: Krona Plastic; item 39 - R\$ 100,00 - Marca: Krona Plastic; item 40 - R\$ 135,00 - Marca: Krona Plastic; item 41 - R\$ 2,55 - Marca: Krona Plastic; item 42 - R\$ 6,33 - Marca: Krona Plastic; item 43 - R\$ 10,93 - Marca: Krona Plastic; item 44 - R\$ 12,06 - Marca: Krona Plastic; item 45 - R\$ 1,41 - Marca: Krona Plastic; item 46 - R\$ 1,99 - Marca: Krona Plastic; item 47 - R\$ 4,93 - Marca: Krona Plastic; item 48 - R\$ 5,96 - Marca: Krona Plastic; item 49 - R\$ 2,28 - Marca: Krona Plastic; item 50 - R\$ 3,63 - Marca: Krona Plastic; item 51 - R\$ 5,21 - Marca: Krona Plastic; item 52 - R\$ 6,54 - Marca: Krona Plastic; item 53 - R\$ 2,81 - Marca: Krona Plastic; item 54 - R\$ 6,51 - Marca: Krona Plastic; item 55 - R\$ 13,81 - Marca: Krona Plastic; item 56 - R\$ 17,66 - Marca: Krona Plastic; item 57 - R\$ 0,61 - Marca: Krona Plastic; item 58 - R\$ 0,60 - Marca: Krona Plastic; item 59 - R\$ 0,67 - Marca: Krona Plastic; item 60 - R\$ 2,89 - Marca: Krona Plastic; item 61 - R\$ 45,00 - Marca: Krona Plastic; item 62 - R\$ 5,83 - Marca: Fere; item 63 - R\$ 4,00 - Marca: Manlupast; item 64 - R\$ 18,00 - Marca: Guel; item 65 - R\$ 11,00 - Marca: Fere; item 66 - R\$ 32,00 - Marca: Repacar; item 67 - R\$ 8,35 - Marca: Alba; item 68 - R\$ 0,66 - Marca: Krona Plastic; item 69 - R\$ 0,99 - Marca: Krona Plastic; item 70 - R\$ 0,67 - Marca: Jomarca; item 71 - R\$ 0,28 - Marca: Jomarca; item 72 - R\$ 0,32 - Marca: Jomarca; item 73 - R\$ 0,74 - Marca: Jomarca; item 74 - R\$ 1,27 - Marca: Jomarca. Assinatura: 01/08/2019. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material de hidráulica com cota reservada para microempresa, empresa de pequeno porte e micro empreendedor individual. Modalidade: Pregão Eletrônico.

Nova Odessa, 01 de agosto de 2019
JULIO CESAR CAMARGO
Secretário de Administração

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº. 117/2019

Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 5663/2019. Edital: 27/PE/2019. Detentora: Construcenter Shopping da Cosntrução Ltda. Preço unitário para os itens: item 01 - R\$ 3,76 - Marca: Nova; item 02 - R\$ 52,27 - Marca: Blukit; item 03 - R\$ 89,38 - Marca: Icasas; item 04 - R\$ 3,56 - Marca: Toralf; item 05 - R\$ 21,26 - Marca: Amanco; item 06 - R\$ 46,93 - Marca: Amanco; item 07 - R\$ 3,06 - Marca: Polytubes; item 08 - R\$ 16,54 - Marca: Fico. Assinatura: 01/08/2019. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material de hidráulica com cota reservada para microempresa, empresa de pequeno porte e micro empreendedor individual. Modalidade: Pregão Eletrônico.

Nova Odessa, 01 de agosto de 2019
JULIO CESAR CAMARGO
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 9.368/2019, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

"Institui Comissão Processante e dá outras providências."

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito Municipal de Nova Odessa, no uso de suas atribuições legais conforme autorização contida no artigo 78, inciso II, letra c, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a apuração de infrações, responsabilidades e aplicação de penalidades aos servidores públicos do Município de Nova Odessa dar-se-á por meio de Sindicâncias e Processos Administrativos, nos termos das Leis Municipais nºs 2.913, de 24 de novembro de 2014 e 2.944, de 14 de abril de 2015 e da vigente Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública em promover os procedimentos de investigação e fiscalização das condutas irregulares dos servidores públicos;

CONSIDERANDO os fatos constantes no processo administrativo nº 8686/2019, datado de 02 de agosto de 2019, indicando possível irregularidade na conduta de servidores públicos municipais no desempenho de suas funções;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apurar a responsabilidade da servidora S.R.A.D.M., matrícula 3881, pelo suposto cometimento de infração administrativa.

Art. 2º Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão será composta pelos seguintes servidores: **TITULARES:** Presidente: GRACIELE DEMARCHI PONTES, Matrícula 4736, Procuradora Jurídica; MÔNICA MIOTI DA SILVA, Matrícula 3171, Agente Fiscal de Rendas e FRANCISCO DE ARAÚJO, Matrícula 5148, Contador;

SUPLENTE: Presidente: MIRIAM REGINA CARCELLIANO DE ALMEIDA, Matrícula 21398, Diretora de Escola; TERESA CRISTINA BAULER MONTESANO FERRAZ, Matrícula 33044, Escriuraria e servidora GIULIANA BARBOSA SANTOS FORTUNATO, Matrícula 2393, Escriuraria.

Parágrafo único. Os membros da Comissão exercerão suas funções sem prejuízo das demais atividades de suas funções, observada em qualquer caso a carga horária e vencimentos dos respectivos cargos públicos.

Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º A Comissão ora constituída terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, oferecendo relatório à Autoridade Superior, podendo ser prorrogada nos termos da Lei Municipal nº 2.913/2014.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 05 de agosto de 2019
BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 9.369/2019, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

"Institui Comissão Processante e dá outras providências."

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito Municipal de Nova Odessa, no uso de suas atribuições legais conforme autorização contida no artigo 78, inciso II, letra c, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a apuração de infrações, responsabilidades e aplicação de penalidades aos servidores públicos do Município de Nova Odessa dar-se-á por meio de Sindicâncias e Processos Administrativos, nos termos das Leis Municipais nºs 2.913, de 24 de novembro de 2014 e 2.944, de 14 de abril de 2015 e da vigente Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública em promover os procedimentos de investigação e fiscalização das condutas irregulares dos servidores públicos;

CONSIDERANDO os fatos constantes no processo administrativo nº 8441/2019, datado de 30 de julho de 2019, indicando possível irregularidade na conduta de servidores públicos municipais no desempenho de suas funções;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apurar a responsabilidade da servidora K.C., matrícula 3298, pelo suposto cometimento de infração administrativa.

Art. 2º Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão será composta pelos seguintes servidores: **TITULARES:** Presidente: GRACIELE DEMARCHI PONTES, Matrícula 4736, Procuradora Jurídica; MÔNICA MIOTI DA SILVA, Matrícula 3171, Agente Fiscal de Rendas e FRANCISCO DE ARAÚJO, Matrícula 5148, Contador;

SUPLENTE: Presidente: MIRIAM REGINA CARCELLIANO DE ALMEIDA,



Matrícula 21398, Diretora de Escola; TERESA CRISTINA BAULER MONTESANO FERRAZ, Matrícula 33044, Escriuturaria e servidora GIULIANA BARBOSA SANTOS FORTUNATO, Matrícula 2393, Escriuturaria.

Parágrafo único. Os membros da Comissão exercerão suas funções sem prejuízo das demais atividades de suas funções, observada em qualquer caso a carga horária e vencimentos dos respectivos cargos públicos.

Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º A Comissão ora constituída terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, oferecendo relatório à Autoridade Superior, podendo ser prorrogada nos termos da Lei Municipal nº 2.913/2014.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 05 de agosto de 2019
BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

Edital: 19/PP/2019. Processo: 7521/2019.

Objeto: Contratação de empresa especializada para ministrar aulas de karatê e Capoeira para a Rede Municipal de Ensino e capoeira Diretoria de Promoção Social. Decisão: "Assim, diante do exposto, recebo a impugnação apresentada pela empresa FENICIA CURSOS, TREINAMENTOS E CAPACITAÇÃO LTDA - ME, e, no mérito da impugnação, julgo **PARCIALMENTE PROCEDENTE**, devendo ser retificado o referido edital".

Nova Odessa, 05 de agosto de 2019
ADRIANO PEREIRA
Pregoeiro

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

O Município de Nova Odessa leva ao conhecimento dos interessados que o edital de Pregão Presencial n.º 19/PP/2019, do tipo menor preço por item, cujo objeto é "Contratação de empresa especializada para ministrar aulas de karatê e Capoeira para a Rede Municipal de Ensino e capoeira Diretoria de Promoção Social", houve alteração.

Fica excluído a alínea "b" do item 9.1.3, cláusula IX do edital.

A sessão pública para realização e recebimento dos envelopes fica designado para o dia 19 de agosto de 2019, às 09h:15min.

Nova Odessa, 05 de agosto de 2019
DIRETORIA DE SUPRIMENTOS

EDITAL DE HABILITAÇÃO

Edital: 05/TP/2019. Processo: 5706/2019.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de recapeamento asfáltico em diversas vias - ruas dos bairros: Centro, Bela Vista, Santa Rosa, São Jorge, Vila Azenha, Santa Luiza I e São Manoel, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra. Modalidade: Tomada de Preços. Proponentes: 02. Empresas Habilitadas: Total Pav Construção e Locação Eireli e Converd Ambiental Construção Civil Eireli.

Nova Odessa, 05 de agosto de 2019
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

Edital: 05/TP/2019. Processo: 5706/2019.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de recapeamento asfáltico em diversas vias - ruas dos bairros: Centro, Bela Vista, Santa Rosa, São Jorge, Vila Azenha, Santa Luiza I e São Manoel, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra. Modalidade: Tomada de Preços. Proponentes: 02. Empresas Classificadas: Em primeiro lugar a empresa Converd Ambiental Construção Civil Eireli com o valor total de R\$ 877.909,71 e em segundo lugar a empresa Total Pav Construção e Locação Eireli com valor total de R\$911.255,24.

Nova Odessa, 05 de agosto de 2019
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 9.328, DE 18 DE JULHO DE 2019.

"Institui Comissão Processante e dá outras providências."

O BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito Municipal de Nova Odessa, no uso de suas atribuições legais conforme autorização contida no artigo 78, inciso II, letra c, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a apuração de infrações, responsabilidades e aplicação de penalidades aos servidores públicos do Município de Nova Odessa dar-se-á por meio de Sindicâncias e Processos Administrativos, nos termos das Leis Municipais n.ºs 2.913, de 24 de novembro de 2014 e 2.944, de 14 de abril de 2015 e da vigente Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública em promover os procedimentos de investigação e fiscalização das condutas irregulares dos servidores públicos;

CONSIDERANDO os fatos constantes no processo administrativo nº 2687, datado de 28 de março de 2018, indicando possível irregularidade na conduta de servidor público municipal no desempenho de suas funções;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apurar a responsabilidade da servidora S.A.T.D.C., Matrícula 1255, pelo suposto cometimento de infração administrativa punível.

Art. 2º Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão será composta pelos seguintes servidores: TITULARES: Presidente: GRACIELE DEMARCHI PONTES, Matrícula 4736, Procuradora Jurídica, MÔNICA MIOTI DA SILVA, Matrícula 3171, Agente Fiscal de Rendas e FRANCISCO DE ARAÚJO, Matrícula 5148, Contador. SUPLENTE: Presidente: MIRIAM REGINA CARCELLIANO DE ALMEIDA, Matrícula 21398, Diretora de Escola, GIULIANA BARBOSA SANTOS FORTUNATO, Matrícula 2393, Escriuturaria e TERESA CRISTINA BAULER MONTESANO FERRAZ, Matrícula 33044, Escriuturaria

Parágrafo único. Os membros da Comissão exercerão suas funções sem prejuízo das demais atividades de suas funções, observada em qualquer caso a carga horária e vencimentos dos respectivos cargos públicos.

Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º A Comissão ora constituída terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, oferecendo relatório à Autoridade Superior, podendo ser prorrogada nos termos da Lei Municipal nº 2.913/2014.



PREFEITURA DE NOVA ODESSA

DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O **Diário Oficial do Município de Nova Odessa** (Lei Municipal 3.163, de 07 de março de 2018) é uma publicação da Prefeitura de Nova Odessa.

Site: www.novaodessa.sp.gov.br

CONTEÚDO: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. *Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 3476-8600.*

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL: Edição, diagramação e Publicação Eletrônica.
E-mail: doficial@novaodessa.sp.gov.br

O Município de Nova Odessa dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaodessa.sp.gov.br no link Diário Oficial.



Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 18 de julho de 2019
BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
 PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE OBRAS, PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANO

RETIFICAÇÃO - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 8008/2019.

Ratificando nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 o ato do Secretário de Obras, nos termos do Decreto de número 3.500, de 13 de janeiro de 2016, que dispensou nos termos do Artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação da empresa Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais. **Onde se lê:** no valor total de R\$ 5.626,68 (cinco mil seiscentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos), **lê-se:** Valor total: R\$ 5.646,68 (cinco mil seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos) para veículo adquirido pelo Município. Veículos: Iveco/Daily placa GAR 2791 e Renault Sandero chassi 93y5srh4lj945135 e chassi 93y5srh4lj944645.

Nova Odessa, 01 de agosto de 2019
ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA
 Secretário de Obras

SECRETARIA DE GOVERNO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 8197/2019.

Ratificando nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 o ato do Secretário de Governo, nos termos do Decreto de número 3.500, de 13 de janeiro de 2016, que dispensou nos termos do Artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação da empresa TAURUS ARMAS S.A no valor total de R\$ 30.831,28 (trinta mil, oitocentos e trinta e um reais e vinte e oito centavos) para aquisição, por dispensa de licitação, de pistolas destinadas à Guarda Municipal.

Nova Odessa, 30 de julho de 2019
WAGNER FAUSTO MORAIS
 Secretário de Governo

RETIFICAÇÃO - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 8044/2019.

Ratificando nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 o ato do Secretário de Governo, nos termos do Decreto de número 3.500, de 13 de janeiro de 2016, que dispensou nos termos do Artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação da empresa Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais. **Onde se lê:** Valor total de R\$ 1.417,08 (um mil quatrocentos e dezessete reais e oito centavos), **lê-se:** Valor total: 1.440,72 (um

mil, quatrocentos e quarenta reais e setenta e dois centavos) para veículo adquirido pelo Município. Veículo WV Gol, placa DCU 3987.

Nova Odessa, 01 de agosto de 2019
WAGNER FAUSTO MORAIS
 Secretário de Governo

CODEN

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA ODESSA

EDITAL DE JULGAMENTO/CLASSIFICAÇÃO

EDITAL: Licitação Presencial nº 0005/2019. PROCESSO: nº 5484/2019.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras complementares, compreendendo a construção do laboratório, casa de bombas de sucção, estação de pressurização de água tratada, leito de recagem, caixa de reuso, caixa de contato, tubulações de sucção, casa de bombas de recalque, pipe rack, SPDA completo e urbanização completa do terreno do Sistema de abastecimento de Água Santo Ângelo - Estação de tratamento de água - ETA II - Etapa 2. **PROponente:** 01. **EMPRESA CLASSIFICADA:** sendo a única participante no processo licitatório, foi considerada classificada em primeiro lugar a empresa Arion Engenharia e Construção EIRELI, no valor total de R\$ 2.253.558,31.

Nova Odessa, 05 de agosto de 2019
RICARDO ONGARO
 Diretor-Presidente

EDITAL DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EDITAL: Licitação Presencial nº 0004/2019. PROCESSO: nº 5554/2019.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos atendimento receptivo e ativo da CODEN - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA ODESSA, compreendendo atendimento telefônico humano e eletrônico, consulta a bancos de dados do sistema comercial, bem como fornecimento e registro de informações ao consumidor, abertura de ordens de serviços, incluindo a disponibilização de infraestrutura física e tecnológica completa, serviços de integrações com os sistemas comerciais de acordo com as condições e especificações técnicas discriminadas no Edital e Termo de Referência. Processo adjudicado e homologado pela autoridade competente em favor da empresa D. Delboni Tarpinian ME., apresentando proposta no valor total de R\$ 174.000,00. **DATA:** 05/08/2019.

Nova Odessa, 05 de agosto de 2019
RICARDO ONGARO
 Diretor-Presidente

EDITAL DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EDITAL: Pregão Presencial nº 09/PP/2019. PROCESSO: nº 5679/2019.

OBJETO: Aquisição de 9.000 Kg de Polímero Catiônico em Pó para desidratação de lodo da Estação de Tratamento de Esgoto Quilombo - ETE Quilombo, sendo a entrega parcelada durante o período de 12 (doze) meses. Processo homologado pela autoridade competente e objeto adjudicado em favor da empresa: Matryx Indústria e Comércio de Insumos para Tratamento de Águas Ltda., apresentando proposta no valor total de R\$ 89.100,00. **DATA:** 05/08/2019.

Nova Odessa, 05 de agosto de 2019
RICARDO ONGARO
 Diretor-Presidente

DESCARTE CORRETO É NO ECOPONTO!

A **Secretaria de Meio Ambiente** de Nova Odessa lembra os moradores que **disponibiliza** um **local apropriado** para a destinação, que é o **Ecoponto do Jardim Monte das Oliveiras**. O espaço fica na esquina das ruas Vilhelms Rosenbergs e Aristides Réstio, e funciona diariamente, das 7h às 19h, inclusive aos sábados e domingos. **Nova Odessa** conta ainda com **três LEVs** (Locais de Entrega Voluntária) e **um PEV** (Ponto de Entrega Voluntária) para o **descarte de recicláveis**, que funcionam no Parque Izidoro Bordon, no Bosque Manoel Jorge, na Rua Manaus, no São Jorge e na Praça José Gazzetta.